

8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICAÑO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picaño;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picaño;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picaño – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picaño.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picaño – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picaño;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 294 e 295/2021	02
- Requerimento nº 170/2021	03
- Indicações nº 1329, 1357 e 1393/2021	03
- Ata da 2890ª Sessão Ordinária - Íntegra	04
- Ata da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 018/2021	09
- Atas da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 008/2021	09
- Ata da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 014/2021	09
- CPI Resol. nº 041/2019 - Edital de Convocação nº 035/2021	10
- Mensagem Governamental nº 063/2021	10
Superintendência Administrativa	
- Resoluções nº 508 a 516/2021	10
Comissão Permanente de Licitação	
- Certidão de Dispensa de Licitação nº 010/2021	11

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: <http://www.al.rr.leg.br> - **Email:** docgeralale@gmail.com
 AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 294/2021

Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º O Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA passa a ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo único. O laudo de que trata esta Lei observará os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de tornar desnecessárias as exigências burocráticas relativas ao laudo pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA, facilitando a vida das famílias. O transtorno do espectro autista não é passageiro e nem intermitente, mas acompanha a pessoa pelo resto de sua vida, mesmo que haja melhoras em seu desenvolvimento. Fato é que, as escolas, empresas e órgãos públicos solicitam laudo atual toda vez que são procurados, e, infelizmente, conseguir laudo atualizado demanda agendamento médico, perda de dia de trabalho, deslocamento e gastos. Assim, o que se pretende é facilitar a vida dos pais de crianças, jovens e adultos autistas quanto aos enfrentamentos do cotidiano, como, por exemplo a matrícula em escolas e instituições de pessoas com deficiência, o recebimento de algum benefício ou a compra de um automóvel com desconto para pessoas com deficiência (PCD). Com efeito, para a população de baixa renda, a média de espera por consulta, perícia e laudo pode chegar a dois ou mesmo três anos. Assim sendo, não se justifica uma doença que é de caráter permanente ter laudo com prazo de validade, assim como não se justifica a exigência de laudo atualizado de algo que é definitivo e imutável. Por fim, cumpre dizer, que o nosso papel é garantir a atenção integral e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, principalmente na saúde, na educação e na assistência social para as pessoas com transtorno do espectro autista - TEA. Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 295 /2021

Autoriza o Poder Executivo Estadual a Criar o Fundo Estadual de Juventude - FEJ, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Estadual de Juventude - FEJ - com os seguintes objetivos:

I - financiar ações e projetos de promoção de políticas públicas de juventude;

II - subsidiar as políticas públicas de juventude dos municípios que tenham órgão gestor de juventude;

III - incentivar estudos, pesquisas e divulgação do conhecimento sobre a situação da juventude roraimense;

IV - promover o intercâmbio com outros estados e países, objetivando trocas de experiências no aprimoramento das políticas públicas para a juventude;

V - manter o Conselho Estadual de Juventude.

Artigo 2º - Os recursos do FEJ deverão ser destinados para pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e entidades de direito público que promovam projetos de interesse público que atendam aos objetivos elencados no art. 1º desta lei.

Artigo 3º - Constituem receitas do Fundo Estadual de Juventude - FEJ: I - as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

II - os resultados de aplicações financeiras;

III - os provenientes de multas decorrentes de condenações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV - doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V - os provenientes de emendas parlamentares.

Artigo 4º – O Conselho Estadual de Juventude será o gestor do FEJ.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Estadual de Juventude – CEJ – instituir câmaras setoriais paritárias integradas por seus representantes, com o escopo de participar dos processos de análise e de seleção dos projetos inscritos nos termos dos editais.

Artigo 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares importante projeto de lei que visa criar no âmbito do Estado de Roraima o fundo de fomento para as políticas públicas voltadas à juventude.

O País deu um passo importante no reconhecimento dos direitos dos jovens ao estabelecer o Estatuto da Juventude – Lei Federal nº 12.852, de 2013, que visa, entre outras coisas, estabelecer princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o sistema nacional de juventude.

Dentre os princípios, podemos destacar: promoção da autonomia e emancipação do jovem, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação.

O estatuto traz 11 (onze) diretrizes que devem respaldar as ações e os programas desenvolvidas por agentes públicos ou privados para a juventude, em especial proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental. Entendemos que, para a execução de políticas públicas, é necessário haver recursos financeiros.

Assim, não há nada mais avançado do que a instituição de fundo exclusivo para viabilizar projetos, ações e programas que contribuam com a nossa juventude roraimense. Além disso, o processo ficará mais transparente a partir do momento em que haverá uma centralidade do erário em prol do fim almejado.

Esta ação certamente facilitará não só nossa ação enquanto deputados estaduais, que temos função de fiscalizar as ações do Executivo, como também ajudará os demais órgãos de controle e a população em geral.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 170/2021

Boa Vista/ RR, 23 de Novembro de 2021.

A Sua Excelência

SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE - RR
 Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste solicitar mudança de data para realização da Audiência Pública para tratar sobre a Política de Desenvolvimento Industrial de Roraima, para o próximo dia 30 de Novembro do decorrente ano (terça-feira), as 15 horas, no Plenário Valério Caldas de Magalhães, em virtude da data anteriormente solicitada coincidir com a programação da UNALE que acontecerá na cidade de Campo Grande/MS, evento em que a maioria dos parlamentares desta casa estará presente.

O pedido específico da data solicitada também é motivada conforme a programação do Secretário de Desenvolvimento e Planejamento (SEPLAN), pois nos dias subsequentes cumprirá agenda do Executivo.

Por entender a relevância do setor industrial para o desenvolvimento econômico do nosso estado, considero importante que os demais pares tenham a oportunidade de participar deste momento.

Desde já conto com a aprovação da solicitação e reitero o apoio técnico desta casa legislativa na realização da referida Audiência Pública.

Atenciosamente,

Angela Águida Portella

Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 1329 /2021

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reforma da Escola Estadual Dom Pedro, localizada no Município de Caroebe.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reforma da Escola Estadual Dom Pedro, localizada no Município de Caroebe.

JUSTIFICATIVA

Dentro do rol dos direitos humanos fundamentais encontra-se o direito à educação, amparado por normas nacionais e internacionais. Trata-se de um direito fundamental, porque inclui um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Além dessa perspectiva individual, este direito deve ser visto, sobretudo, de forma coletiva, como um direito a uma política educacional, a ações afirmativas do Estado que ofereçam à sociedade instrumentos para alcançar seus fins.

Nesse sentido, é que os pais, alunos e servidores clamam para que seja realizada a reforma no prédio da Escola Dom Pedro, localizada no Município de Caroebe, pois a situação da unidade escolar é lamentável, o que vem trazendo inúmeros transtornos para todos.

O espaço externo do prédio está abandonando, há tempos não há a devida manutenção. Além disso, as janelas e as portas das salas de aulas estão quase todas quebradas, as portas não possuem trancas e estão praticamente soltas, o telhado está quase todo solto na parte em que há telhado, pois em muitas partes só existe o espaço, o que pode causar sérios acidentes.

Cumprido ressaltar, que a parte elétrica do prédio está totalmente desgastada e dessa forma as salas de aulas não possuem energia, e ainda que tivesse energia a unidade escolar não possui central de ar e os ventiladores estão quebrados. Tal situação pode causar problemas ainda maiores à segurança da unidade escolar, pois um sistema elétrico desgastado pode causar fuga de corrente, curto-circuitos, descargas de energia — que podem até matar uma pessoa — e incêndios. Daí a importância de se fazer a manutenção elétrica de forma urgente na escola.

Os banheiros também precisam de manutenção, pois, muitas pias e vasos sanitários estão sem condições de uso, e não há portas em alguns sanitários, o que impede o uso devido pelos alunos e além disso não há fornecimento de água na localidade.

Há também a necessidade de materiais de uso permanente na Escola, pois a mesma não tem mobília, mesas e cadeiras para os alunos, professores e demais funcionários.

Conforme o avanço da vacinação, logo se dará o retorno das aulas presenciais e é preciso que se dê aos alunos, professores e funcionários condições adequadas para o bom desenvolvimento educacional.

Assim, tendo em vista a necessidade da população, é medida de urgência que o Governo do Estado de Roraima proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reforma da Escola Estadual Dom Pedro, localizada no Município de Caroebe.

Palácio Antonio Augusto Martins, 03 de novembro de 2021.

NETO LOUREIRO

DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 1357, DE 2021.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, **REALIZE A RECUPERAÇÃO DA PONTE DA ESTRADA VICINAL 13, LOCALIZADA NA VILA DO APIAU, MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a recuperação da ponte da estrada vicinal 13, localizada na Vila do Apiaú, município de Mucajái/RR.

Segundo informações colhidas através dos meios de comunicação, moradores da região reivindicaram o pedido de recuperação da ponte de madeira acima mencionada. Devido à falta de estrutura, parte da ponte cedeu. Diante disso, os moradores estão isolados e impossibilitados de transitar na região. (fotos em anexo)

Essa condição tem afetado diretamente os municípios, pois dificulta o acesso a saúde, alimentação e educação. Ademais, prejudica a economia local, visto que, os produtores ficam com as suas mercadorias retidas devido a impossibilidade de realizar o escoamento de suas produções.

Sabe-se que o direito de ir e vir é um direito fundamental concedido pela Constituição Federal, assim como a responsabilidade objetiva do Estado em dar a população, acesso à qualidade de vida, protegendo a educação, o trabalho e a saúde.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo através da Secretária Estadual de Infraestrutura de

Roraima - SEINF, para realizar a recuperação e melhoria das pontes de madeira do Estado, venho solicitar que a ponte da região supracitada seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Pelo exposto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **REALIZE A RECUPERAÇÃO DA PONTE DA ESTRADA VICINAL 13, LOCALIZADA VILA DO APIAU, MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR**, da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos fundamentais à dignidade da pessoa humana e o direito de ir e vir, previstos no art. 5º e art. 1º da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 09 de novembro de 2021.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 1393/2021

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no ar. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Revitalização da Escola Estadual Caranã, localizada no município de Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Caranã, localizada no município de Boa Vista, conta com 12 salas de aula, atendendo mais de 400 alunos do ensino fundamental, ensino médio e EJA, nos turnos da manhã, tarde e noite.

No entanto, a escola encontra-se atualmente parada em suas atividades, o que obriga a centenas de estudantes a procurarem outras escolas, em algumas situações distante do bairro, para dar continuidade em seus estudos.

De acordo com relatos de alunos e professores da referida escola, a situação é preocupante e merece atenção especial por parte do Governo. Eles pedem urgência na revitalização do prédio da instituição aproveitando o período da pandemia, onde as aulas estão sendo ministrada de forma remotas.

Como sabemos que o Governo tem compromisso com a educação do Estado, pedimos o pronto atendimento à esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 2890ª SESSÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e oito minutos do dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se início à segunda milésima octingentésima nonagésima sessão ordinária da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos. Bom dia, senhores deputados e senhoras deputadas, os que acompanham na sessão, através das redes sociais, através da TV Assembleia e da Rádio Assembleia. Sejam todos bem-vindos.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Tayla Peres** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 274/2021, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Semana Estadual de Combate a Psicofobia no Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 275/2021, de autoria da deputada Tayla Peres, que “determina a divulgação da ‘Lei do Minuto Seguinte’ na rede pública de saúde, no âmbito do estado de Roraima”; Projeto

de Decreto Legislativo n. 67/2021, de autoria do deputado Jânio Xingú, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Unificada de Cabos e Soldados de Roraima – AUCASRR”; Projeto de Decreto Legislativo n. 69/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores do Passarão – ATRAP”; Projeto de Resolução Legislativa n. 56/2021, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do estado de Roraima, que “restabelece o disposto no art. 143 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima”; Projeto de Resolução Legislativa n. 57/2021, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do estado de Roraima, que “institui a Medalha Comemorativa pelos 30 anos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”; Requerimento n. 143/2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pela deputada Betânia Almeida, que “requer prorrogação de prazo”; Requerimento n. 144/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “solicita a promoção de uma Audiência Pública para tratar sobre a Política de Desenvolvimento Industrial de Roraima, para o próximo dia 25 de novembro, às 09 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas”; Requerimento n. 145/2021, de autoria da deputada Tayla Peres, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 183/2021”; Requerimento n. 146/2021, de autoria da deputada Tayla Peres, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 086/2021”; Requerimento n. 147/2021, de autoria da deputada Tayla Peres, que “Requer a retirada de tramitação do Projeto de lei 189/2020”; Indicação n. 1328, de autoria do deputado Nilton Sindpol; Indicação n. 1329, de autoria do deputado Neto Loureiro; Indicações n.1330 a 1335 e 1342, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações n. 1336 a 1338, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Indicações n. 1339, de autoria da deputada Angela Águida Portella; Indicação n. 1340, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicação n. 1341, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Memorando n. 057/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à sessão do dia 3 de novembro de 2021; Memorando n. 070/2021, de autoria do deputado Eder Lourinho, justificando sua ausência à sessão do dia 27 de outubro de 2021; Memorando n. 079/2021, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à sessão do dia 27 de outubro de 2021; Memorando n. 126/2021, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à sessão do dia 3 de novembro de 2021; Ofício n. 019/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, justificando sua ausência no período de 03 a 05 de novembro de 2021. **DIVERSOS:** Ofício n. 432/2021, de autoria da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, encaminhando o Plano de Sustentabilidade de Reforma do Palácio da Cultura Nenê Macaggi, em Boa Vista/RR; Ofício n. 446/2021, de autoria da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, encaminhando o Plano de Sustentabilidade de Reforma do Teatro Carlos Gomes, em Boa Vista/RR; Nota técnica n. 06/2021, de autoria da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, referente à Lei de Incentivo à Cultura.

Era o que consta do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Nós temos 4 oradores inscritos para o Grande Expediente: deputado Renan, deputado Nilton, deputado Xingú e deputado Jeferson, 20 minutos para cada deputado.

Com a palavra o deputado Renan por até 20 minutos.

O Senhor Deputado **Renan** – Bom dia a todos. Queria agradecer a Deus por mais um dia de trabalho; agradecer a audiência de quem nos assiste pela TV Assembleia e pelas mídias sociais da Assembleia Legislativa e, em nome do Presidente, saudar todos os meus colegas parlamentares. Queria, aqui, só ser rápido, breve, parabenizando o Governo do Estado pela posse dos 443 novos policiais, que acontecerá hoje, às 16:00, no Palácio Senador Hélio Campos. Esse concurso, ele... em 2 anos, eu tive no meu gabinete a ouvidor-geral do Depen e o secretário André, e logo foi passado para presidência da Casa e votado o concurso. Acompanhamos todas as fases. Foi mudada a nomenclatura da Polícia Penal, projeto de autoria do deputado Xingú e do deputado Renan, e, tivemos a felicidade de formar a primeira turma da Polícia Penal do Brasil. E hoje, às 16:00, iremos dar posse à primeira turma de Policiais Penais do Brasil. Isso é uma conquista, pois sabemos que o Governo assumiu com um sistema prisional extremamente falido, e, hoje, além de uma grande estrutura que o sistema prisional tem, também foi investido bastante em pessoal, que é o mais importante. Não adianta ter belos prédios, ótimas viaturas, e não ter os profissionais capacitados. E, hoje, o Governo do Estado tem isso, graças ao governador e à Assembleia Legislativa. Então, em nome dos meus pares, eu agradeço todos eles. Isso aqui é uma conquista...

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu quero parabenizar Vossa Excelência pela luta dos agentes penais. Desde o início do seu mandato, o senhor tem trabalhado pela segurança pública, tanto que me ajudou bastante, ajudou o deputado Chagas, o deputado Jorge, o deputado Nilton, para nós lutarmos pelo concurso da Polícia Militar, para nós lutarmos

pelo concurso dos agentes penais, e tudo isso está virando realidade. Eu sou testemunha do quanto Vossa Excelência lutou por isso. Eu quero ver, hoje, o senhor lá, no palácio, discursando nessa posse, que eu vou ficar muito feliz, porque Vossa Excelência lutou por isso. Eu não vou poder estar presente, pois vou estar, aqui, na reunião da CPI da Saúde, hoje à tarde, mas eu queria muito estar lá com você e ver Vossa Excelência participando desse momento. É muito bom quando trabalhamos por alguma coisa e conseguimos ver os resultados fluírem. O governador tem o seu mérito, por ter pego o estado na situação financeira que estava e estar cumprindo mais do que prometeu em campanha, com a ajuda do Legislativo, de todos os deputados, aqui, da Assembleia, que participam da questão da bandeira da segurança pública. E, Vossa Excelência que, assim como eu, não veio dessa área da segurança pública, mas sendo deputado, lutou desde o começo para que o Estado de Roraima tivesse uma segurança pública de qualidade. Parabéns, deputado.

O Senhor Deputado **Renan** continua – Obrigado, deputado. Deixando claro que a Assembleia Legislativa foi muito importante nesse processo. Eu me lembro que quando a ouvidoria veio, o então Presidente, deputado Jalsler, ele já pautou o projeto, e foi votado em dois turnos aqui, na época, do concurso. Foi mérito de todos os deputados, aqui, não adianta, e, como o deputado Renato falou, nós estamos servidores públicos, mas somos deputados e defendemos os interesses de todos servidores. E é isso que nós viemos fazendo. E fica, aqui, o meu agradecimento especial a todos os colegas. A Assembleia Legislativa funciona com vinte e quatro deputado estaduais, e eu não conheço nenhum, hoje, que não trabalhe pelo Estado de Roraima, que não tenha colocado de lado, às vezes, até um interesse particular, para dar governabilidade ao Governador Antonio Denarium para tentar fazer uma boa gestão. Então parabéns a todos os meus colegas. As pessoas de fora não podem acompanhar de dentro, aqui, o que este parlamento tem feito para a reconstrução do nosso estado, e eu fico muito feliz em dividir esse espaço com vinte e quatro colegas, que, independentemente de serem oposição ou situação, apesar de acreditar que aqui dentro da Assembleia não exista mais isso, estão todos dedicados a melhorar a vida da população. Então, hoje, nós estamos falando do Sistema Prisional, e isso é muito, isso é uma bandeira da Segurança Pública que a Assembleia Legislativa, independente dos funcionários públicos, e eu sinto aqui, o deputado Jorge Everton, que é um grande deputado, é um delegado de carreira, assim como o deputado Nilton, Soldado Sampaio, que é o Presidente da Assembleia, o Coronel Chagas, que também é da Polícia Militar e tem feito um grande trabalho, não só na questão da segurança pública, mas na liderança do Governo, tentando melhorar a situação do nosso estado. Então, fica aqui o meu agradecimento à Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado por hoje, às dezesseis horas, dar posse aos novos policiais penais do Estado de Roraima. Era isso, muito obrigado.

A Senhora Presidente **Tayla Peres** – Com a palavra, o Senhor Deputado Jânio Xingu, por até vinte minutos.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Senhora Presidente Tayla, ora Presidente em exercício, nesta Sessão; senhores deputados, senhoras deputadas, imprensa falada, escrita. O que me traz hoje, senhores deputados, a esta Tribuna, é um discurso que deve servir para muitos deputados, aqui. Eu li em um livro, Jeferson, há muito tempo, chamado Titãs da Oratória, e nesse livro tinha um grande político espanhol e ele dizia: “eu sirvo ao meu país com a minha palavra, mas eu sirvo muito mais ao meu país com o meu silêncio”. Eu não aguento mais, preciso falar alguma coisa nesta manhã de hoje. Senhores deputados, não é possível, Deputado Gabriel Picanço, que os deputados desta Casa fiquem mendigando para executar as suas emendas, que é lei, deputado Jeferson Alves, independentemente de o deputado ser oposição ou situação. Nós temos que tratar isso como poder, como Casa, e não como política. Eu não posso aceitar que o secretário de governo, que tem uma secretaria que não serve de nada para a sociedade, deputado Chico Mozart, e esse secretário fica andando nos municípios, dizendo o seguinte: “você terá espaço no Governo, se você me apoiar para federal”. Se aquele político falar que não apoia ele, é excluído, e os deputados estão aceitando isso como uma normalidade. Em qualquer lugar do interior que você vá, esse secretário fica regimentando força em seu favor, e não em favor do Governo. E quando alguém sinaliza que não o apoia, é excluído. É excluído. E olha esse, deputados, deputado Gabriel Picanço, ele é o rei da derrota, o nome dele é derrota. Eu disse ontem ao senhor governador: “governador, não consigo entender que os seus conselheiros são rejeitados pelo povo e quem anda com sua adversária é um político de sucesso, que nunca perdeu uma eleição: Édio Lopes. Quem assessora o governador, quem assessora o nosso governador, deputado Coronel Chagas, são os derrotados, rejeitados pelo povo aonde vão; são os principais assessores do Governador. Nunca pode acontecer isso, deputado Chico Mozart, fracassados não podem andar ao lado de um homem de sucesso. E é isso que estamos vivendo, é isso que se vive hoje, uma indecisão enorme no ponto de vista político. Ninguém sabe quem é quem no jogo do bicho, senhor presidente. Eu soube que nós vamos nos reunir no dia onze, em um evento, que vai ter uma coletiva, Deputado Coronel Chagas,

onde o Deputado Hiran Gonçalves será escolhido como candidato a senador da República pelo Governo. Eu estarei lá, apoiando o Hiran, no próximo dia onze. Ainda não sei o local, certamente, a base do Governo será informada do evento, e nós vamos colocar um ponto final e o deputado Iran será, realmente, o candidato a senador do grupo do Governo, no próximo dia onze.

Senhor presidente, mudando de tema, eu fiz uma indicação para o Palácio do Governo, pedindo ao governador que mandasse um projeto de lei para esta Casa, para regulamentar o piso salarial do jovem advogado. O que significa isso, na prática? Aquele jovem que vai percorrer os pavilhões das universidades, durante cinco, seis anos, buscando conhecimento, e depois ele ainda tem que fazer uma prova para se inscrever na OAB... Está ali, o presidente da OAB, meu amigo Edinaldo Vidal, sua vice, e alguns advogados, que estão lhe acompanhando: sejam bem-vindos a esta Casa. Certamente, o senhor terá uma grande vitória no próximo final do mês, no dia 30. E o governador mandou esse projeto para esta Casa, deputado Sampaio, presidente desta Casa, e eu queria que nós o votássemos, hoje. O jovem advogado, que muitas vezes trabalha nos escritórios dos advogados mais renomados, aqueles que já estão fazendo sucesso como operador do direito, Chico, eles não têm um teto e agora, nós colocamos, aqui. E o governador, vai regulamentar um teto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por quatro horas e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por oito horas de trabalho, mas isso não significa que o advogado vai ganhar isso. Advogado não tem teto, o teto do advogado é seu o talento, seus esforços, o teto do advogado é o seu trabalho. O advogado pode ganhar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mas ele pode ganhar R\$ 1.000,00 (um milhão de reais), pode ganhar R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais), quanto ele tiver sucesso nas suas ações. Eu quero lembrar, muito bem que, sem advogado, Lenir, não há justiça, não há cidadania, não há estado democrático de direito sem o advogado. O advogado, ele compõe o pilar da democracia e do estado democrático de direito. Aliás, a única instituição deste país que está inscrita na Constituição, na Carta Magna é a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. E isso demonstra que o advogado tem uma responsabilidade muito grande. O advogado, naturalmente, ele é um defensor da democracia, é um defensor do estado democrático de direito, é um operador das leis e do bem estar de uma sociedade. Portanto, é merecedor que esta Casa possa votar esse projeto hoje, é merecedor. Deputado Chagas, você, que é advogado, que esta Casa possa dar uma demonstração de valor aos jovens advogados. Nós estamos falando de mais de mil advogados, de jovens, que daqui a vinte anos, muitos deles, vão estar como juízes ali, no fórum; muitos deles vão estar como promotores, delegados... Muitos deles vão estar do outro lado da mesa advogando e defendendo o bom direito. Peço aos meus colegas que votem esse projeto, hoje. O presidente Sampaio, certamente, irá pautar, para que nós possamos dar essa contribuição para a OAB do Estado de Roraima. Obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Jeferson retirou a sua inscrição, sendo assim, nós partimos para a Ordem do Dia (Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Projeto de Resolução Legislativa n. 056/2021**, que “restabelece o disposto no art. 143 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima”, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Resolução Legislativa n. 057/2021**, que “institui a medalha comemorativa pelos 30 anos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei n. 266/2021**, que “acrescenta e altera dispositivos na Lei Delegada n. 11, de 16 de janeiro de 2003, que institui a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – Seampu e dá outras providências, e altera dispositivos da Lei n. 499, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n. 247/2021**, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, piso remuneratório para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada”, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n. 147/2020**, que “institui e inclui, no Calendário Oficial do Estado de Roraima, o Setembro Verde – mês de valorização à inclusão social da pessoa com deficiência”, de autoria da deputada Yonny Pedrosa; **Projeto de Lei n. 069/2021**, que “dispõe sobre as normas preventivas ao abandono de animais no interior dos veículos”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; **Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2021**, que “declara de utilidade pública a Associação de Luta pela Vida do Estado de Roraima – ALV/RR”, de autoria do deputado Neto Loureiro; **Requerimento n. 144/2021**, de autoria da deputada Angela A. Portella, para realização de audiência pública sobre a Política de Desenvolvimento Industrial de Roraima, no próximo dia 25 de novembro, às 9h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas).

Senhores deputados, nós temos vários projetos de lei na Ordem do Dia, Projeto de Emenda à Constituição e Projeto de Decreto Legislativo, mas o Projeto de Lei n. 247, de autoria do Executivo, que institui, no âmbito do Estado de Roraima, o piso remuneratório para o advogado exercer sua profissão, na iniciativa privada, já passou por várias comissões, está sob a Comissão de Administração. Eu precisaria, deputado Jorge, consultar se

Vossa Excelência tem disposição em reunir a Comissão de Administração, para trazer para plenário ou Vossa Excelência reúne a comissão, logo após a sessão, abrindo até a oportunidade de ouvir os advogados aqui, presentes? Isso, coloco à disposição de Vossa Excelência. Caso queira reunir os advogados para tratar na Comissão de Administração, fique à vontade. Se quiser suspender, eu suspendo a sessão, na Ordem do Dia, para Vossa Excelência reunir a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência. Com a palavra, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente, esse projeto, eu, inclusive, votei favorável na CCJ, que eu faço parte, e o trâmite legislativo faz com que passe pela Comissão de Administração. Ele foi pautado para a sessão virtual, votação virtual, depende de os deputados estarem votando. Como houve um pedido de inclusão na Ordem do Dia, a gente traz o projeto para o plenário, e se Vossa Excelência suspender, nós podemos reunir, agora, a Comissão de Administração e colocar em votação para dar prosseguimento à Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado, quem são os membros da Comissão de Administração?

Quero registrar a presença, dar as boas-vindas ao Presidente da Ordem dos Advogados, doutor Edinaldo Vidal. Seja muito bem-vindo, juntamente com os demais colegas de profissão. Sejam todos bem-vindos. Estamos, aqui, tentando fazer um ajuste para tentar, ainda, deliberar na sessão de hoje, o Projeto 247, que é de interesse da categoria dos advogados do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente, respondendo sua pergunta sobre a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, eu sou o Presidente da Comissão, o deputado Nilton é o Vice-Presidente, e nós temos como membros o deputado Eder Lourinho, deputado Jeferson Alves e o deputado Dhiego Coelho. Então, temos quórum para fazer a reunião, caso Vossa Excelência queira.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Suspendo a sessão para que a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, possa analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei n. 247/2021, que estava tramitando na comissão, de modo virtual. Sob a determinação do presidente, retiro do modo virtual e passo essa deliberação em reunião.

Suspendo a sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Administração se reúna para deliberar o Projeto de Lei n. 247/2021.

(Após o tempo necessário).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por reaberta a presente Sessão. Retomando a Ordem do Dia, convido os deputados que se encontram nos seus gabinetes ou nas salas ao lado, a retornarem, se fizerem presentes ao plenário para prosseguirmos com a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: Não temos quórum para deliberar a PEC 06, a remanejo para a Ordem do Dia da próxima sessão.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 056/2021, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - (Lido o Parecer e o Voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 056/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Convido os deputados que se encontram na sala ao lado a se fazerem presentes para deliberarmos a Ordem do Dia. Estamos na Ordem do Dia, caso contrário, me resta suspender a sessão e declarar falta aos senhores deputados, pela ausência na deliberação da Ordem do Dia.

Solicito mais uma vez aos senhores deputados que se encontram na sala ao lado, em seus gabinetes, para que se façam presentes em plenário para a votação. Estamos na Ordem do Dia.

Havendo quórum, e como já foi lido o parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 056/2021, coloco-o em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a resolução e votando “não” os deputados rejeitam a matéria.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem-Senhor Presidente, qual o projeto está na pauta?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O projeto que está na pauta Ordem do Dia, está projetado no sistema SAPL, aqui no telão. Projeto de Resolução Legislativa n. 056/2021. Já foi feita a leitura do voto e parecer da matéria.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 056/2021, por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 057/2021.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 057/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A

votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a matéria, votando “não” rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 057/2021, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 266/2021.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 266/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Se está em discussão, gostaria de saber do líder do governo quantos cargos a Secretaria de Articulação Municipal cria com esta nova lei, que está em tramitação, aqui, nesta Casa? Vossa Excelência saberia me dizer? Deputado Chagas, quantos cargos em efetivo e os valores referentes aos que estão apresentados no caput do projeto, que não estou conseguindo acessar, a Secretaria de Articulação Municipal está criando com esse projeto?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Deputado Jalser, o projeto de lei ele consta no sistema da Assembleia com todas essas informações ...

O Senhor Deputado **Jalser Renier**– Eu não estou conseguindo acessar, se alguém puder ...

O Senhor Deputado **Coronel Chagas**– Mas, já lhe informo, deputado. A atual secretaria tem mais de 60 cargos e essa reformulação pretende dar robustez, possibilidade, e capacidade para que o Governo faça interlocução e articulação com os municípios. A nova estrutura vai conter 134 cargos.

O Senhor Deputado **Jalser Renier**– Ela está aumentando mais do que o dobro dos cargos. E os valores referentes aos cargos são apresentados de que maneira? Os valores? O menor valor que está sendo criado entre os 70 cargos que a secretaria está criando, agora, em plena pandemia... nós estamos criando esses 70 cargos, e os valores, que estão sendo acrescidos a eles? Vossa excelência pode

O Senhor Deputado **Coronel Chagas**– Eu solicito à assessoria que disponibilize uma cópia integral do projeto para o deputado Jalser.

O Senhor Deputado **Jalser Renier**– Senhor presidente, eu não consigo acessar o meu dispositivo para ter acesso a essas informações. Eu gostaria de antes de

O Senhor deputado **Coronel Chagas** – Se nós ficarmos nesse pingue pongue aqui, acho que o regimento não ...

O Senhor Deputado **Jalser Renier**– Não, eu só gostaria, antes de votar, de apresentar meu voto, gostaria de, pelo menos, saber a tabela de valores referentes aos cargos que estão sendo criados dentro da estrutura da secretaria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas**– Por isso solicitei à assessoria que providencie e disponibilize, não só ao deputado Jalser, mas a todos os deputados.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Ok. O projeto de lei foi lido na sessão do dia 19/10/21, está disponível no sistema SAPL, desde essa data, com toda sua redação.

Deputado Jalser, vou deslocar um servidor da Casa para lhe mostrar no seu sistema aí, toda a

O Senhor Deputado **Jalser Renier**– Está aqui, tá aqui.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Alguém mais para discutir a matéria? Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Eu tenho um Requerimento de Adiamento de Votação da deputada Thayla Peres, que pediu para fazer uma análise do projeto.

Acato o requerimento da deputada Thayla Peres e coloco, conforme o regimento, na Ordem do Dia de amanhã o referido projeto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 247/2021.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 247/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a matéria.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o projeto. Para discutir, deputada Yonny Pedroso

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Primeiramente, eu quero saudar o doutor Ednaldo, que é o presidente da OAB, que se encontra presente, como também todos os advogados que estão presentes, aqui, no plenário. Quero dizer que é de extrema importância a valorização desses profissionais, exercendo essa função essencial à justiça, conforme a própria Constituição Federal define, e é fundamental estabelecer o piso salarial, principalmente para essa advocacia mais nova que, de uma forma especial, estão ingressando no mercado de trabalho. Contem com o meu apoio. Meu voto é sim!

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor presidente, na mesma linha de entendimento, gostaria de dizer da importância da votação desse projeto. Eu sou servidor público e sei a importância do piso salarial,

e do engrandecimento da carreira, de ter um parâmetro para que o servidor saiba, de fato, aquilo que vai ganhar nas suas horas de trabalho. Isso é fundamental para a carreira de um profissional. Por essa razão, porquanto relator do CCJ desse projeto, o meu parecer foi favorável e de antemão, já me como aos demais deputados, no sentido de pedir a aprovação. Voto favorável, sim, e conclamo aos nobres pares para procederem também, assim, e já cumprimentando a nossa gloriosa OAB, em nome do seu presidente que está aqui, conosco, doutor Ednaldo. Um abraço a todos e vamos juntos, porque é fundamental, é necessário e a advocacia roraimense merece. É isso.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, eu quero, inicialmente, agradecer, destacar a iniciativa do deputado Xingú, que vem com esse projeto valorizar, ainda mais, o exercício, a profissão da advocacia. Dizer que o nosso voto é sim, e também, solicitamos a todos os companheiros a aprovação dessa matéria, como reconhecimento desta Casa ao papel que desenvolve o advogado no seio da sociedade

O Senhor presidente **Soldado Sampaio** – Alguém mais que queira discutir? Dou por encerrada a discussão. Coloco o projeto em votação. Votando “sim” os deputados aprovam o projeto; votando “não” os deputados rejeitam o projeto. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito à abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede justificativa de voto – A liderança do Governo encaminha o voto sim, pela aprovação da matéria

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede justificativa de voto – Eu queria registrar meu voto sim, porque não estou conseguindo registrar pela máquina.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Ok, deputado Jalser! Dou por encerrada a votação. Tivemos 16 votos sim, eletrônico, mais o voto confirmado, presencial, do deputado Jalser, sendo assim, por 17 votos sim, nenhum não, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 247/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 124/2021. Acatando o requerimento da deputada Aurelina Medeiros, eu retiro da Ordem do Dia para devolução na Ordem do Dia de amanhã.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Lei n.147/2020, de autoria da deputada Yonny Pedroso.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Lei n.147/2020).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a matéria. Para discutir, deputada Yonny Pedroso.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – No dia 21 de setembro é o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência em muitos estados, e, aqui, de uma forma institucionalizada, nós precisamos levantar essa campanha, que é o Setembro Verde, para que possamos conscientizar a população da luta dessas pessoas que, de alguma forma, se sentem invisíveis. A proposta determina a realização de ações de conscientização e disseminação da importância da inclusão social da pessoa com deficiência e também, a promoção de informações e da difusão dos direitos da pessoa com deficiência. A inclusão sem preconceito e com respeito é importante para as políticas públicas do nosso Estado, por isso peço aprovação dos nobres pares.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a matéria; votando “não” os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos sim, nenhum não, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 147/2020.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Lei n.069/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 069/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a matéria; votando “não” os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos sim, nenhum não, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 069/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2021)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão o projeto. Para discutir, deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Gostaria de pedir que os nobres pares dessem esse voto favorável para tornar a Associação de Luta pela Vida de Roraima em utilidade pública. É uma associação que trabalha há mais de 20 anos, aqui, no Estado, acompanhando pessoas soropositivo, com um trabalho de acompanhamento, desde o diagnóstico, e também, na prestação de serviços à população em questão de prevenção e apoio a toda essa comunidade. Se conseguirmos dar esse benefício para tornar essa associação em utilidade pública, a gente vai permitir que essa, que hoje, trabalha com recursos próprios, abranja mais pessoas e ajude a um maior número de pessoas aqui, no Estado, e assim possa firmar convênios com os órgãos competentes, podendo atingir o maior número de pessoas que convivem e vivem com essa doença. Então, eu queria pedir que os colegas deputados aprovassem e ajudasse a tornar a Associação de Luta pela Vida de Roraima em utilidade pública. Era somente isso, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Votando “sim” os deputados aprovam o decreto legislativo, votando “não” rejeitam.

Solicito à abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Senhor presidente, eu gostaria de confirmar se o Projeto n. 006/2021 está na pauta, conforme foi anunciado no grupo de parlamentares de ontem, para ser analisado e votado, hoje.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Respondendo à Questão de Ordem do Deputado Jalser: foi retirado da Ordem do Dia no início da sessão, por falta de quórum qualificado para votar, se Vossa Excelência está falando da PEC.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** (continua) – Mas a PEC tem quórum qualificado para votar agora.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Mas, foi retirado da Ordem do Dia, por falta de quórum, deputado Jalser.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Mas, se não tinha quórum, como é que estamos tendo quórum agora, senhor Presidente? Como se tira a matéria? A matéria tem quórum qualificado, agora, para votar, a PEC, por que Vossa Excelência não coloca a matéria?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Justamente, hoje, nós fizemos a convocação dos deputados para votarem, quatro ou cinco vezes, a PEC, mas não havia quórum naquele momento. Já determinei a inserção para Ordem do Dia da sessão seguinte.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos sim, nenhum não, e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2021, que “declara de utilidade pública a Associação de Luta pela Vida de Roraima”, de autoria do Deputado Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 144/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Requerimento n. 144/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco o requerimento em discussão. Com a palavra a deputada Angela A. Portella.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Essa audiência pública foi convocada para que a gente possa discutir o desenvolvimento do Distrito Industrial, ouvir os empresários e suas demandas. Aconteceu uma reorganização lá, do que é o distrito, do que são as chácaras, o que é o Jardim das Copaibas, que está se tornando bairro, mas ainda há ainda algumas demandas para serem ouvidas e nós gostaríamos de escutar a Seplan e a Sefaz. A Seplan é a responsável pela questão da titulação daquela área, e ouvir é importante, entre outras possibilidades, porque lá, tem a questão dos carvoeiros e das pessoas que fabricam os tijolos e a gente precisa concluir esse trabalho. Quero, aqui, convidar e convocar os colegas. Quero dizer, aqui, que o deputado Jorge Everton é vice-presidente da comissão, e fazer uma alusão ao nome da deputada Aurelina Medeiros, que é a pessoa que tem lutado, incansavelmente, pela organização daquele espaço, porque lá, são várias situações: são os chacareiros, são os empresários, são as pessoas que estão à margem, ainda, que são os carvoeiros. E, ainda, tem a questão dos moradores, que precisam receber lá, o apoio do estado e do município, para transformar o Jardim das Copaibas em bairro.

Então, deputada Aurelina, quero parabenizá-la por essa luta. A senhora é muito importante nesse evento. Muito obrigada.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – É só complementação do que a deputada Angela está falando. Nós tínhamos, ali, uma situação no distrito bastante complicada. Ao longo de 30 anos, 20 anos, a área que era definida para o Distrito Industrial foi ocupada, ao longo desses anos, por vários chacareiros; tinha a situação dos carvoeiros que, sempre eram

colocados para fora de lá, apesar da produção de carvão ser uma atividade industrial, mas é pela poluição. Ao longo desses anos, conseguiu-se desenvolver com a cooperativa e outras instituições, um sistema de queima de madeira, na produção de carvão, com incineradores que não produzem fumaça. Definimos, com a redução da área do Distrito Industrial que foi feito, foi projeto aprovado por esta Casa e hoje, já está tendo a possibilidade de titular as áreas dos chacareiros, que estão ali, apesar de que... domingo estive lá e foi preciso fazer uma correção, porque no mapa, na redução da área do distrito, ainda ficaram dentro dessa área alguns chacareiros, e, hoje, já estão licitados os incineradores da área dos carvoeiros, estão destinados os lotes para essa comunidade. Ainda, ontem, estivemos na Secretaria de Obras e no Palácio, já estão entregando o material dos incineradores. Estamos necessitando, apenas, de algumas questões, e, também, nesse contexto, nós tivemos uma reunião onde o bairro Jardim das Copaibas, que se consideram o bairro industrial, porque ali, mora muita gente que trabalha nas indústrias, e esse bairro está tendo, agora, suas ruas abertas, que não existiam na sua grande maioria. Estão sendo bem sistematizadas essas ruas e já está iniciando o processo de água encanada, que não tinha, lá. Já está definido, e a Caer começou a trabalhar lá, com 3 km de ruas, onde a água, o poço, a Caer já iniciou a escavação para que essas pessoas tenham água. Foi incrível, quando a gente começou a ir. Vimos um bairro formado do tamanho do bairro do Jardim das Copaibas e que não tinha água encanada. Domingo fomos lá, e foi dado início a esse trabalho de abertura de ruas, piçarramento de outras, e, da parte da água, que está sendo três mil e quinhentos metros, aproximadamente, de água encanada, passando nas ruas daquele bairro. É muito boa a iniciativa da deputada Angela para que a gente conheça, realmente, a situação daquelas pessoas que vivem ali. Os oleiros já estão regularizados dentro da área do distrito, os carvoeiros, também, estão com lotes dentro da área do distrito, porque são atividades industriais. É muito bom para discutirmos e conhecermos a nossa realidade.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir o Requerimento, passamos para votação. A votação será simbólica...

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Só para complementar, o doutor Ricardo Matos, soube que ele está, aqui, na Assembleia. Quero parabenizá-lo e agradecê-lo. É uma pessoa que tem lutado há muitos anos pela organização, pelo plano diretor, pelo bem estar das pessoas desses bairros, que estão em construção, enfim, lá, no Distrito Industrial, Jardim das Copaibas; a todas essas pessoas que a deputada Aurelina falou, que são pessoas que já têm esse olhar do doutor Ricardo Matos, com o Presidente do Conselho das Cidades. Ele faz um trabalho brilhante.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Fica registrado e seja bem-vindo, Ricardo Matos. Sem sombra de dúvida, a gente reconhece o seu trabalho desenvolvido. Nosso vitalício, membro do Conselho das Cidades, cativa a sua cadeira. Independente de eleição, Vossa Senhoria está em todas, trazendo grandes contribuições ao Estado de Roraima e aos nossos municípios.

Em votação o Requerimento. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Por unanimidade, dou por aprovado o referido Requerimento de Audiência Pública.

Farei a leitura de um expediente: o deputado que esse subscreve, em conformidade com o artigo 34 § 2º da Constituição do Estado de Roraima, após ouvido em plenário, requer a imediata remessa à tramitação, no âmbito da CCJ, da decisão do STJ, quanto à manutenção das medidas cautelares, impostas ao deputado Jalsler Renier.

Nove deputados assinaram o referido expediente. Não fui notificado, ainda, deputado Jalsler, e vou tomar todas as providências cabíveis, conforme o nosso Regimento.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** pede Questão de Ordem-Deputado Sampaio, eu tenho, aqui, no meu registro, aqui, que a Assembleia já foi notificada, por meio do SEI, que já está no próprio site da presidência. Se Vossa Excelência solicitar do departamento técnico, com certeza lhe enviarão, pois eu já tenho essa notificação. Eu só gostaria que Vossa Excelência encaminhasse, se possível for, para a comissão, para que a comissão pudesse analisar o pedido das cautelares, em razão da decisão vir do Superior Tribunal de Justiça, porque há 24 dias, houve uma expedição de prisão por conta da desembargadora Graciete Sotto Mayor, e esta prisão foi relaxada pelo próprio ministro, deixando claro que a prisão foi devidamente equivocada. Em ato seguinte, ela fez algumas cautelares, como a minha restrição aos horários de estar recolhido às 6 horas da tarde, e, também, a questão da tornozeleira eletrônica que ela colocou. Só que naquele momento, pela própria posição do Supremo Tribunal Federal, ela deveria ter mandado a esta Casa em 24 horas, no dia seguinte, ela teria que ter enviado a esta Casa, para que esta Casa decidisse sobre as cautelares, porque somente esta Casa poderia decidir sobre as cautelares e não a desembargadora. O que ela fez? Ela ignorou isso e deixou 24 dias, tramitando. Eu entrei com HC no Superior

Tribunal de Justiça, o ministro Jesuíno tomou ciência do HC e enviou a esta Casa, para que esta Casa, em caráter de urgência, analisasse a matéria e enviasse a documentação, ou seja, a leitura do voto proferido por esta Casa, para que nós pudéssemos dar segmento ou tomasse as devidas posições sobre o alinhamento da decisão desta Casa.

Então eu gostaria que Vossa Excelência colocasse para votar, se Vossa Excelência pudesse fazer isso, o mais rapidamente possível, para que eu pudesse ter a posição desta Casa de sim ou de não, para que eu pudesse entrar em contato e galgar outras esferas jurídicas para reparar o meu direito, caso esta Casa ache prudente me manter com essas cautelares apresentadas pela desembargadora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Eu não coloquei em discussão, deputada Lenir, haja vista que é apenas um expediente. Eu entendo como um Requerimento, assinado por alguns deputados, e eu citei, agora pouco, que não fui notificado. Naturalmente, deve ter sido notificado a procuradoria da Casa e vou sentar, de imediato, com o procurador da Casa sobre a notificação do desembargador, do ministro, não sei exatamente.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** - É o ministro Jesuíno, do Superior Tribunal de Justiça.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O ministro, e vou tomar as providências, de acordo com o que estabelece o nosso regimento.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Certo. Senhor Presidente, é que quando o Requerimento fica no SEI, significa que toda a Casa, e Vossa Excelência, como representante, já foi, sim, notificado, e nós não podemos criar, aqui, um tribunal de exceção. Então, eu acredito que nós temos que dar o devido processo legal para qualquer procedimento, vindo do Tribunal de Justiça, por meio do STJ. Era essa a minha defesa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Sem sombra de dúvida, deputada Lenir. Farei todo o trâmite, de acordo com o nosso regimento, tem sido uma prática desta Mesa, desta presidência. O que eu estou dizendo é que ainda tenho mecanismos de tomar as providências, fazer os encaminhamentos, de acordo com o nosso regimento, a CCJ e a qualquer outra comissão, que tenha que passar por deliberação. Então, deputado Jalsler, dou por lido o expediente de Vossa Excelência e tomarei as providências. Explicações pessoais.

Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Convoco os senhores e senhoras deputadas Angela Aguida, Lenir Rodrigues, Catarina Guerra, Odilon Filho, para reunião da Comissão de Educação, logo agora, após o encerramento da sessão, para deliberarmos dois projetos, que estão carecendo de aprovação da comissão. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** - Mais uma vez, eu me reporto, muito embora a matéria seja preclusa, mas cabe a mim fazê-lo. Eu me reporto à Proposta de Emenda à Constituição 006/2021, que foi, que no momento em que o presidente desta Casa pediu para que os deputados comparecessem em plenário, os deputados não estavam em plenário, eu gostaria, como uma sugestão... porque como os deputados não estavam em plenário, não havia necessidade de nós pautarmos outros projetos, porque não havia quórum qualificado o suficiente para que nós pautássemos outros projetos. Então, naquele imediato momento, os deputados deveriam ser considerados faltosos, naquela posição em que eles não estavam no plenário.

Então é somente uma sugestão que eu gostaria de deixar a esta Mesa, para que se essa matéria vir a pauta amanhã, essa pauta, que seja colocada quando tiver, realmente, os deputados em plenário, porque quando Vossa Excelência anunciou, no primeiro momento, não tinha deputados, ainda. Ai, os deputados foram chegando a posterior e a matéria acabou sendo prejudicada. E eu tenho interesse pessoal nessa matéria, porque existe o indício, muito forte, de que esta matéria, é uma matéria que foi feita para me prejudicar nesta Casa. Então, eu gostaria de debatê-la, politicamente, dentro desta instituição, como vou fazê-lo, todas às vezes que me sentir prejudicado. Então, por esta razão eu quero apresentar, aqui, o meu expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Mais algum deputado para fazer uso das Explicações Pessoais?

Não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta e seis minutos, dou por encerrada a sessão e convoco outra, para o dia dez de novembro, à hora regimental.

Participaram da sessão as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalsler Renier, Jânio Xingu, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Renan, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/21, PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 139/2021 E 262/2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 018/2021, para analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 139/2021 e Projeto de Lei n.º 262/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Gabriel Picanço, nos termos do Regimento Interno desta Casa, registrando a ausência do Senhor Deputado Evangelista Siqueira. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Gabriel Picanço, Coronel Chagas, Tayla Peres e Aurelina Medeiros. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Gabriel Picanço, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Gabriel Picanço; para Vice-Presidente, Deputado Evangelista Siqueira; e para Relatores, Deputados Coronel Chagas e Tayla Peres. Logo após o resultado da votação, o Senhor Presidente eleito estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato, passou às mãos dos Senhores Relatores, Deputado Coronel Chagas o **Projeto de Lei nº 262/2021**, que “dispõe sobre a alteração da Lei 1.450, de 18 de janeiro de 2021, sobre o Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio 2020-2023;” e Deputada Tayla Peres, o **Projeto de Lei nº 139/2021**, que “altera o Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 604, de 10 de julho de 2007. (Visa alterar o Fundo Especial da Procuradoria do Estado de Roraima-FUNDEPRO/RR).” Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os relatores emitissem os seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos incluindo na ordem do dia as proposições com pareceres favoráveis. Logo após, solicitou aos Senhores Relatores que procedessem às leituras dos pareceres. Feitas as leituras, os pareceres, foram submetidos à discussão. Não havendo discussão, foram postos em votação individualmente, sendo aprovados pelos Senhores Deputados presentes na reunião. **Encerramento:** Às nove horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado **Gabriel Picanço**
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/21, PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO NO DIA 19/10/2021.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reunião da Mesa Diretora ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 008/21, para analisar e proferir parecer a **Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2021**, de autoria de vários Deputados, que, altera o §2º do art. 36 da Constituição do Estado de Roraima. Composta pelos Senhores Parlamentares Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Nilton SINDPOL, Chico Mozart, Jeferson Alves e Neto Loureiro. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa, registrando a ausência dos Senhores Deputados Chico Mozart e Neto Loureiro. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Nilton SINDPOL e Jeferson Alves. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada Aurelina Medeiros; para Vice-Presidente, Deputado Chico Mozart; e para Relatora, Deputada Catarina Guerra. Logo após o resultado da votação, a Senhora Presidente eleita estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome, informando à Comissão que a deliberação da Proposição ocorrerá posteriormente. **Encerramento:** Às oito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pela Senhora Presidente será encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/21, PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 006/2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reunião da Mesa Diretora ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 008/21, para analisar e proferir parecer a **Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2021**, de autoria de vários Deputados, que, altera o §2º do art. 36 da Constituição do Estado de Roraima. Composta pelos Senhores Parlamentares Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Nilton SINDPOL, Chico Mozart, Jeferson Alves e Neto Loureiro, presidida pela Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Presidente desta Comissão. **Abertura:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Catarina Guerra, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. A Senhora Presidente constatou na mesa dos trabalhos: Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2021, de autoria de vários Deputados, que, altera o §2º do art. 36 da Constituição do Estado de Roraima. Relatora, Catarina Guerra. Parecer Favorável com Emenda Modificativa. Não houve discussão. Submetido a votação, o parecer com Emenda foi aprovado pelos Parlamentares presentes na reunião. **Encerramento:** Às dez horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pela Senhora Presidente será encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/21, PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 261/2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reunião da Mesa Diretora ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 014/21, para analisar e proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 261/2021**, de autoria do Poder Executivo, que, Disciplina a Concessão de incentivos fiscais de estímulos à realização de Projetos Culturais no Estado de Roraima. Composta pelos Senhores Parlamentares Angela Águida Portella, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Evangelista Siqueira e Jeferson Alves. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Deputada Betânia Almeida, nos termos do Regimento Interno desta Casa, registrando a ausência da Senhora Deputada Angela Águida Portella. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Betânia Almeida, Catarina Guerra, Evangelista Siqueira e Jeferson Alves. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Betânia Almeida, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada Betânia Almeida; para Vice-Presidente, Deputado Jeferson Alves; e para Relator, Deputado Evangelista Siqueira. Logo após o resultado da votação, a Senhora Presidente eleita estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato, passou às mãos do Senhor Relator a Proposição. Logo após, a emissão do parecer favorável com Emenda Aditiva, a Senhora Presidente solicitou que o mesmo fizesse a leitura do parecer, feita a leitura, o parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado pelos Senhores Deputados presentes na reunião desta Comissão. **Encerramento:** Às nove horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pela Senhora Presidente será encaminhada à publicação.

Betânia Almeida
Presidente da Comissão

EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS
 TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019, E ALTERADA PELAS
 RESOLUÇÕES Nº 044/2019 E Nº 021/2020**

Em 24/11/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para **Reunião**, onde será realizada a **leitura do Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde**, pelo Senhor Relator Deputado Jorge Everton, que realizar-se-á, no dia **03/12/2021, sexta-feira, às 9h**, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa.

Deputado **Coronel Chagas**
 Presidente da CPI de Saúde – ALERR.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E
 EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS
 DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Comunico a Vossas Excelências que, de acordo com os termos da segunda parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, veto parcialmente o Projeto de Lei nº 030/2021, que cria a Política Estadual de Incentivo ao Consumo Sustentável e dá outras providências, conforme o Parecer nº 222/2021/PGE/GAB/ASSEP, exarado pela douta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no qual se constatou vício de iniciativa.

RAZÕES DO VETO

De origem parlamentar, a proposta em apreço pretende criar a Política Estadual de Incentivo ao Consumo Sustentável e institui o Selo Roraimense de Produção e Consumo Sustentáveis, no entanto, vejo-me compelido a negar assentimento a matéria em exame.

Após análise, verificou-se, que o artigo 4º, seus parágrafos e incisos e o artigo 6º, extrapolam os limites de iniciativa parlamentar, pois dispõe sobre a criação do respectivo selo estadual, e ainda, estabelece os procedimentos e os requisitos para sua concessão, impondo também ao Poder Executivo a elaboração de normas regulamentares.

Logo, por simetria ao art. 61, § 1º, II, “b” e “e”, da Constituição da República que outorga ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de exclusividade, a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo de leis que disponham sobre organização e funcionamento da administração federal, têm-se, o art. 63, V, da Constituição Estadual.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(...)

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Art. 63. É da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que disponham sobre:

(...)

V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública;

A matéria versada, ao criar atribuições e responsabilidades para os Órgãos do Poder Executivo, acaba por invadir a esfera da competência privativa do Governador, padecendo assim, de inconstitucionalidade formal.

Portanto, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 030/2021, que “Cria a Política Estadual de Incentivo ao Consumo Sustentável e dá outras providências”, nos seguintes dispositivos: artigos 4º e 6º. Quanto aos demais dispositivos, manifesto pela sua sanção.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de novembro de 2021.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0508/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria das Dores Lorangeira de Souza**, matrícula 19399, com destino a Cidade de Manaus/AM, saindo no dia 24.11.2021, com retorno no dia 29.11.2021, para tratar de assuntos de interesse desta Casa legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0509/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
553/2021	A. FERNANDES BEZERRA JUNIOR LTDA	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) em caráter emergencial, com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades das unidades da ALE/RR (Capital e municípios do interior do Estado).	-11.634.366/0001-39	-Francisco de Sousa Moura Júnior Matrícula: 27281 (Fiscal) -Rafaela de Jesus Silva Matrícula: 27405 (Fiscal Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0510/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
591/2021	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	SERVIÇO DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA “BANCO DE PREÇOS” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALE/RR.	-07.797.967/0001-95	-Cândido José de L. Barbosa Matrícula: 26780 (Fiscal) -Carlos Eduardo N. Ferreira Matrícula: 26748 (Fiscal Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0511/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Aldeides Mourão de Jesus matrícula 27198**, com destino aos Municípios de Caroebe e Rorainópolis/RR, saindo no dia 24.11.2021 com retorno no dia 26.11.2021, para tratar de assuntos inerentes às suas funções e ao interesse deste Poder Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0512/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Edivan Assunção dos Santos**, matrícula 25360, com destino a Cidade de Campo Grande/MS, saindo no dia 23.11.2021, com retorno no dia 27.11.2021, para participar da 24ª Conferência Nacional da UNALE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0513/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Almiro Moraes de Souza**, matrícula 22624, com destino a Cidade de Campo Grande/MS, saindo no dia 23.11.2021, com retorno no dia 27.11.2021, para participar da 24ª Conferência Nacional da UNALE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0514/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **José Lauro de Albuquerque Silva**, matrícula 22794, com destino a Cidade de Campo Grande/MS, saindo no dia 23.11.2021, com retorno no dia 27.11.2021, para participar da 24ª Conferência Nacional da UNALE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0515/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jorge Everton Barreto Guimarães**, que fez parte da Resolução nº 0447/2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3565 de 27 de outubro do ano em curso, considerando a solicitação do cancelamento da viagem por meio do MEMO Nº 134/2021/DEP.JORGE EVERTON/ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0516/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, nos dias 24 e 25.11.2021, para realizarem visita técnica, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Matrícula	Servidor
17793	Aline de Sousa Moraes
16528	Jairison dos Santos
19015	Naiara Pereira Queiroz

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

Processo Administrativo nº 611/2021

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel no Município de Rorainópolis – RR, para instalação e funcionamento do novo núcleo da Procuradoria da Mulher/Chame, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – Ale/RR.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: Lucas Vinicius Felix Reginatto - CPF Nº 012.701.712-75

Valor Total Anual Estimado: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Constam nos Autos: Justificativa, parecer jurídico e autorização.

Boa Vista - RR, 24 de novembro de 2021.

Janderson Junho dos Reis Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 611/2021, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente Geral

Resolução 010/2021-MD

Matrícula 25.567

